

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 157/2017, de 02 de maio de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ADILSON SILVA OLIVEIRA PARA O CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA LUIS EDUARDO MAGALHÃES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispoendo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO** para o cargo de confiança de DIRETOR DA ESCOLA LUIS EDUARDO MAGALHÃES lotado na Secretaria Municipal de Educação, o SR. **ADILSON SILVA OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 984.094.765-68.

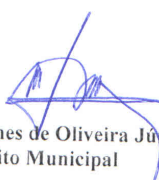
**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

**PUBLICADO**

EM 02 MAIO 2017

  
Litercio Nunes de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas -  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 159/2017, de 02 de maio de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA FÁTIMA DE ARAÚJO SOUZA PARA O CARGO DE SECRETARIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA para o cargo em comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR da Escola Maria de Meira Lima Costa lotado na Secretaria Municipal de Educação, a SRA. FÁTIMA DE ARAÚJO SOUZA inscrita no CPF/MF sob o nº 313.846.868-35.


Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

**PUBLICADO**

EM 02 MAIO 2017

  
Litercílio Nunes de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas -  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 160/2017, de 12 de maio de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA TARCIANE ARAÚJO GOMES PARA O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** para o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a SRA. TARCIANE ARAÚJO GOMES inscrita no CPF/MF sob o nº14.354.419-58.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017. -

**PUBLICADO**

EM 12 MAIO 2017

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74